



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015-SEMAD, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD E A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Por este instrumento particular, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.017/0001-60, com sede na Avenida Nazaré, nº 361, CEP nº 66.035-170, bairro Nazaré, Belém/PA, denominada **CONTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Administração, **Sra. Alice Cristina de Souza Coelho**, portadora do CPF sob o nº. 664.303.212-15 e RG nº. 10.742 – OAB/PA, residente e domiciliada nesta capital e do outro lado à empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 69.034.668.0001-56, estabelecida na Alameda Araguaia, nº 1.142 Bloco 03, Alphaville, CEP: 06455-000, cidade de Barueri/SP, telefone; (11) 3594 -7737, celular (91) 98429-9906, e-mail: rafael.schuber@sodexo.com, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo procurador, Sr. Geraldo França Sobreira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 36.593.012-x SSP/SP, CPF sob o n. 705.598.997-94, residente e domiciliado em São Paulo/SP, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015-SEMAD**, que se regerá pelas cláusulas abaixo, as quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO: Fica acrescida na cláusula décima terceira do Contrato nº 020/2015-SEMAD, o valor de R\$ 756.853,88 (setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente à previsão de aumento da demanda, especialmente com servidores da **FUNBOSQUE/PMB**, correspondente ao percentual de 1,4072%.

Parágrafo Único: Em decorrência do presente acréscimo, o Contrato nº 020/2015-SEMAD passar a ter o valor global estimado de R\$ 61.033.994,32 (sessenta e um milhões, trinta e três mil reais e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).





CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato, estabelecido na Cláusula Décima Oitava do instrumento original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 29/07/2017 a 28/07/2018.

Parágrafo Único: O presente Aditivo originou-se a partir do processo administrativo GDOC Nº 8.860/2017 (SEMAD), sendo parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para incluir a previsão de aumento da demanda, devido a inclusão de servidores da Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE, as despesas decorrentes do presente aditivo serão satisfeitas à conta da seguinte Dotação Orçamentária, para o exercício de 2017: **Projeto/Atividade:** 2170; **Funcional Programática:** 2.08.33.12.122.0014; **Elemento de Despesa:** 33903900; **Fonte:** 0101000000; Tarefa: 023; **Fundo:** 7 – Fundo Municipal de Educação. As demais despesas decorrentes da prorrogação da vigência do Contrato n. 020/2015 – SEMAD constam do orçamento aprovado dos órgãos da administração direta e indireta do Município, previstos para o exercício de 2017, como a seguir especificado:

SEMAD:

Funcional Programática:
2.04.22.04.122.0014.2196
Fonte de Recurso: 0100000000
Elemento de Despesa: 33903900

Projeto Atividade: 2196
Fonte de Recurso: 020003
Elemento de Despesa: 33903900 e
33909200

CODEM

Projeto Atividade: 2196
Fonte de Recurso: 0100000000
Elemento de Despesa: 33903900 e
33909200

CINBESA:

Projeto Atividade: 2196
Fonte de Recurso: 020001
Elemento de Despesa: 33903900 e
33909200

SEMEC:

Projeto Atividade: 2017 e 2170
Fonte de Recurso: 0100000000
Elemento de Despesa: 33903900 e
33909200

SEMOB:

Projeto Atividade: 2170
Fonte de Recurso: 20004
Elemento de Despesa: 33903900 e
33909200

IPAMB – PREVIDÊNCIA:

Projeto Atividade: 2258
Fonte de Recurso: 02030001
Elemento de Despesa: 33903900 e
33909200

SESMA

Projeto Atividade: 2265
Fonte de Recurso: 011400901
Elemento de Despesa: 33903900

Projeto Atividade: 2265
Fonte de Recurso: 01140008
Elemento de Despesa: 33903900

IPAMB – ASSISTÊNCIA:





Projeto Atividade: 2265
Fonte de Recurso: 011402001
Elemento de Despesa: 33903900

Projeto Atividade: 2013
Fonte de Recurso: 0114008001
Elemento de Despesa: 33903900

Projeto Atividade: 2170
Fonte de Recurso: 01020000
Elemento de Despesa: 33903900

Projeto Atividade: 2012
Fonte de Recurso: 0114016001
Elemento de Despesa: 33903900
Projeto Atividade: 2012
Fonte de Recurso: 0114018001
Elemento de Despesa: 33903900

Projeto Atividade: 2265
Fonte de Recurso: 0114017008
Elemento de Despesa: 33903900

SESMA

Projeto Atividade: 2265
Fonte de Recurso: 01140006
Elemento de Despesa: 33903900

Projeto Atividade: 2265
Fonte de Recurso: 0114009001
Elemento de Despesa: 33909200

Projeto Atividade: 2265
Fonte de Recurso: 0114000008

Elemento de Despesa: 33909200

Projeto Atividade: 2013
Fonte de Recurso: 0114008001
Elemento de Despesa: 33909200

Projeto Atividade: 2170
Fonte de Recurso: 010200000
Elemento de Despesa: 33909200

Projeto Atividade: 2012
Fonte de Recurso: 0114016001
Elemento de Despesa: 33909200

Projeto Atividade: 2012
Fonte de Recurso: 0114018001
Elemento de Despesa: 33909200

Projeto Atividade: 2265
Fonte de Recurso: 0114017008
Elemento de Despesa: 33909200

Projeto Atividade: 2265
Fonte de Recurso: 0114000008
Elemento de Despesa: 33909200

Projeto Atividade: 2011
Fonte de Recurso: 011400003
Elemento de Despesa: 33903900

AMAE:

Projeto Atividade: 2170
Fonte de Recurso: 0200001
Elemento de Despesa: 33903900 e
33909200

Parágrafo Único: Para os exercícios futuros, demais despesas correrão por dotações orçamentárias que serão indicadas mediante apostilamento ou termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário firmado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: A SEMAD providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Município, em observância aos prazos legais.





E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surtam seus efeitos jurídicos.

Belém/PA, 28 de julho de 2017.

ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO
Secretária Municipal de Administração

GERALDO FRANÇA SOBREIRA
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A

[Handwritten signature in blue ink]
Geraldo França
Diretor – Presidente
94140-0

Testemunhas:

1)
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

2)
Nome: Michele Maia Miraldo
RG: _____
CPF: _____

Michele Maia Miraldo
Consultora Adm. de Mercado Público
OAB/SP 268445

